



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA EMPRESA ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - COPEIRAGEM E GARÇOM - SEI Nº 02583.2023-0.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, brasileiro**, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, sob a matrícula: 10507102, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018.

**CONTRATADA:** Alfa & Omega Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, com sede na SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, CEP nº 70.632-220, Brasília/DF, e-mail: [comercial@alfaomegaservicos.com.br](mailto:comercial@alfaomegaservicos.com.br) e [diretoria@alfaomegaservicos.com.br](mailto:diretoria@alfaomegaservicos.com.br), telefone: (61) 3322-4463- celular: (61) 99989-4166, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Éricka Rocha Ferreira**, Administradora da procuradora constituída da Contratada.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - COPEIRAGEM E GARÇOM, para a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, do Pregão nº 34/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e de acordo com o que consta no SEI nº 02583.2023-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O Contratante e a Contrada decidem **reduzir** o valor do objeto do Contrato nº 11/2024, em R\$ 15.566,76 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), equivalente ao percentual de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de **23/03/2024** a **22/03/2027**.

1.1.1. A **supressão** consubstancia-se na renúncia de alguns dos terceirizados ao valor relativo ao vale-transporte (ID 0750122).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** O valor mensal da contratação passa de R\$ 22.287,71 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) para **R\$ 21.855,30** (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), e o valor total do contrato para **R\$ 839.079,24** (oitocentos e trinta e nove mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

### **5. CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024, acostado ao Processo Administrativo SEI nº 02583.2023-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**TANIA YOSHIDA**  
**OLIVEIRA:10507075**

Assinado de forma digital por TANIA  
YOSHIDA OLIVEIRA:10507075  
Dados: 2025.01.02 14:12:47 -04'00'

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**ERICKA ROCHA**  
**FERREIRA:78917**  
**921191**

Assinado de forma digital por ERICKA  
ROCHA FERREIRA:78917921191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=19372361000197, ou=videoconferencia,  
cn=ERICKA ROCHA FERREIRA:78917921191  
Dados: 2025.01.02 11:19:15 -03'00'

**Éricka Rocha Ferreira**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

**JOSE PEDRO DE  
BARROS:10507094**

Assinado de forma digital por  
JOSE PEDRO DE  
BARROS:10507094  
Dados: 2025.01.02 13:59:50  
-04'00'

1º Testemunha: \_\_\_\_\_

**EDNA DE MENEZES  
GONCALVES:25957  
198153**

Assinado de forma digital por EDNA DE MENEZES  
GONCALVES:25957198153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARSDI, ou=Autoridade Certificadora SDI,  
cn=EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153  
Dados: 2025.01.02 11:19:37 -03'00'

2º Testemunha: \_\_\_\_\_

02583.2023-0

0864841v3